

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS-GO

SINPROR

SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO DE ANÁPOLIS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINPROR - Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Privados de Ensino de Anápolis e Região convoca todos os professores (as), coordenadores (as), supervisores (as) e orientadores (as) pedagógicos e diretores (as) de estabelecimentos privados de ensino de Anápolis, Alexânia, Ceres, Goianópolis, Goianésia, Jaraguá, Leopoldo de bulhões, Niquelândia, Pirenópolis, Rialma e Uruaçu para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do Sindicato, sito à Rua Sete de Setembro, n. 793 – Casa C, Setor Central, Anápolis - GO, em primeira convocação às 17h00, e em Segunda convocação, às 17h30min, do dia 8 de fevereiro de 2024, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. **Aprovação de pauta de reivindicação, inclusive salarial, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com os Sindicato dos Estabelecimento de Ensino do Estado de Goiás - SINEPE e Sindicato das Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, para vigerem a partir de 1º de maio de 2024;**

b. **Aprovação de fixação de contribuição assistencial, nos permissivos termos do Art. 513, 'e', da CLT, e da Tese com repercussão geral, fixada pelo STF, Tema 935, no processo ARE 1018459, a ser ratificada pelas assembleias gerais que autorizarem a assinatura das respectivas CCTs.**

c. **Autorizar o sindicato a impetrar os competentes dissídios coletivos de natureza econômica, no caso de fracasso das negociações amigáveis.**

Anápolis, 30 de janeiro de 2024.

Wanderson E. de Carvalho

Wanderson Ernesto de Carvalho - Presidente do SINPROR.

GOIÂNIA-GO

COMUNICADO

A EMPRESA COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT CNPJ: 32. 969.352 /0001-46 Convoca o funcionário Cleidson Cardoso da Silva, CTPS 7656196 Série 0050/GO a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 3 dias

Item do Pedido



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

Goiania, de 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Corretor de Imóveis, conheça o convênio Sesc-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Turismo Sesc-Caldas Novas-GO

Seja um corretor de imóveis !

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um **CORRETOR DE IMÓVEIS**

Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações

(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO Cepsindimóveis GO



Av. Anhanguera nº674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, VIRTUAL, PERMANENTE E ITINERANTE

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os trabalhadores nas oficinas mecânicas (exceto aqueles que trabalharem em empresas vinculadas ao SINPROMEGO) nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, associados ou não à entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada inicialmente na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **31 de janeiro de 2024, às 08h30min**, em primeira convocação presencialmente e, se não atingido o quórum legal a partir de **09h30min** da referida data, quando se ativará com qualquer número de presentes, **prosseguindo-se os trabalhos a partir de então somente de forma permanente e itinerante nas empresas representadas pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Goiás - SINDIREPA dentro da retro citada base territorial e, ainda, por meio virtual mediante link a ser obtido pelo interessado no aplicativo WhatsApp n. 62-98205-2319 nos dias seguintes, de 08h00min até às 18h00min e de 08h00min, até as 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando se encerrará a sessão na sede da entidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a Direção do SindMetal-GO a negociar e firmar com o **Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Goiás - SINDIREPA** a Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de de 01.04.2024 e duração dentro dos limites previstos em lei, bem assim a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho se as negociações não lograrem êxito; 2) Elaborar a Pauta de Reivindicações da categoria profissional com as sugestões prévias da Diretoria do SindMetal-GO; e 3) Autorizar prévia e expressamente o desconto em folha de pagamento da contribuição negocial e assistencial, sendo esta de 4,5% do salário mensal do trabalhador em abril/2024 e 4,5% do salário mensal do trabalhador em outubro de 2024.

Goiânia – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

GILSON SILVA RIBEIRO
- Presidente -

Acesse nosso site
jplbrasil.com

62 99926-2668

COMUNICADO

A EMPRESA COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT CNPJ: 32.969.352/0001-46 Convoça o funcionário Vinicius Disleis Almeida Bezerra, CTPS 0504178 Série 0060-0/GO a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 3 dias.

Item do Pedido





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, VIRTUAL, PERMANENTE E ITINERANTE

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os trabalhadores nas oficinas mecânicas (exceto aqueles que trabalham em empresas vinculadas ao SINDIREPA) nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, associados ou não à entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada inicialmente na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **31 de janeiro de 2024, às 08h30min**, em primeira convocação presencialmente e, se não atingido o quórum legal a partir de **09h30min** da referida data, quando se ativará com qualquer número de presentes, **prosseguindo-se os trabalhos a partir de então somente de forma permanente e itinerante nas empresas representadas pelo Sindicato dos Proprietários de Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás – SINPROMEGO dentro da retro citada base territorial e, ainda, por meio virtual mediante link a ser obtido pelo interessado no aplicativo WhatsApp n. 62-98205-2319 nos dias seguintes, de 08h00min até às 18h00min e de 08h00min, até às 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando se encerrará a sessão na sede da entidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a Direção do SindMetal-GO a negociar e firmar com o Sindicato dos Proprietários de Oficinas Mecânicas do Estado de Goiás – SINPROMEGO a Convenção Coletiva de Trabalho com vigência a partir de 01.04.2024 e duração dentro dos limites previstos em lei, bem assim a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho se as negociações não lograrem êxito; 2) Elaborar a Pauta de Reivindicações da categoria profissional com as sugestões prévias da Diretoria do SindMetal-GO; e 3) Autorizar prévia e expressamente o desconto em folha de pagamento da contribuição negocial e assistencial, sendo esta de 4,5% do salário mensal do trabalhador em abril/2024 e 4,5% do salário mensal do trabalhador em outubro de 2024.

Goiânia – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

GILSON SILVA RIBEIRO
- Presidente -

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA – SINDMETAL-GO, COM EXTENSÃO DE BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, GUAPÓ, GOIANÁPOLIS, TRINDADE, NERÓPOLIS, GOIANIRA, LEOPOLDO DE BULHÕES E INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, VIRTUAL, PERMANENTE E ITINERANTE

No uso das atribuições que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da entidade, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Goiânia – SindMetal-GO, convoca a todos os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas (exceto aqueles que trabalham em empresas vinculadas ao SINDIREPA ou ao SINPROMEGO) e de material elétrico nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Guapó, Goianápolis, Trindade, Nerópolis, Goianira, Leopoldo de Bulhões e Inhumas – Estado de Goiás, associados ou não à entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada inicialmente na sede do sindicato, situada na Rua 27-A, esquina com rua 30-A, n. 220, Setor Aeroporto, nesta Capital, no dia **31 de janeiro de 2024, às 08h30min**, em primeira convocação e, se não atingido o quórum legal a partir de **09h30min** da referida data, quando se ativará com qualquer número de presentes, **prosseguindo-se os trabalhos a partir de então de forma permanente e itinerante nas empresas representadas pelo SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO dentro da acima citada base territorial do SindMetal-GO e, ainda, por meio virtual mediante link a ser obtido pelo interessado no aplicativo WhatsApp n. 62-98199-9497 nos dias seguintes, de 08h00min até às 18h00min e de 08h00min até às 11h00min do dia 16 de fevereiro de 2024**, quando se encerrará a sessão na sede da entidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar e firmar com o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO** a Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência no período de 01.04.2024 até 31.03.2025; 2) Elaborar a Pauta de Reivindicações da categoria profissional com as sugestões prévias da Diretoria do SindMetal-GO; 3) Autorizar prévia e expressamente o desconto em folha de pagamento da contribuição negocial/ e assistencial sendo esta 4,5% do salário mensal do trabalhador em abril de 2024 e 4,5% do salário mensal do trabalhador em outubro de 2024, com direito à oposição observado a respeito o decidido pelo Supremo Tribunal Federal; 4) Autorizar o ajuizamento de dissídio coletivo de trabalho em face do SIMELGO perante a Justiça do Trabalho, se as negociações não lograrem êxito.

Goiânia – Goiás, 26 de janeiro de 2024.

GILSON SILVA RIBEIRO
- Presidente -



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

GOIÂNIA-GO



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores do (CDD) Centro de Distribuição Domiciliar – CDD - Pedro Ludovico/Vila Brasília dos Correios em Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 31 de janeiro de 2024, em frente o CTCE GYN – bloco “B”, localizado na Avenida São Paulo, no Setor Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia, com primeira chamada às 7h, com quórum de 50%+1 e segunda chamada às 7h30, com qualquer quórum. Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: a) Informes, b) Decretação do indicativo de greve a partir das 08 horas do dia 06/02/2024.

Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2024.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE GOIÁS – SEAC-GO

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, tratada nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

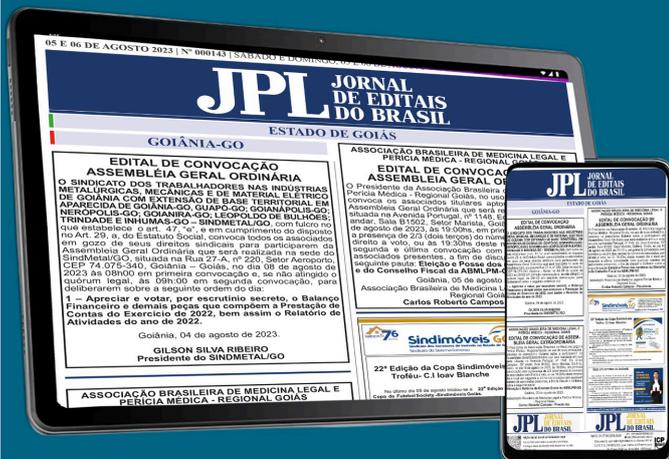
As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail seacgoias@seacgoias.com.br ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

Paulo Gonçalves da Silva
Presidente

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº. 01/2024 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03, Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos, pensionistas e comissionados, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, CONVOCA todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situado na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

• Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Presidente do SINDIPÚBLICO



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINPEF – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás

Convocação para Assembleia Geral Ordinária – Convenção Coletiva de Trabalho 2024

O Presidente do SINPEF/GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás a Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca toda categoria profissional representada pelo Sindicato, profissionais de Educação Física, para participar da Assembleia Geral Ordinária no intuito de discutir e votar, os itens:

- 1 – As Pautas de Reinvidicações;
- 2 – Fixar as contribuições Sindical, Associativa e Assistencial;
- 3 – Concessão dos poderes para negociar, transigir e/ou ajuizar os Dissídios Coletivos;
- 4 – Autorizar a cobrança da contribuição sindical;
- 5 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 31 de janeiro de 2024, às 19hs em primeira chamada ou às 19hs15 em segunda chamada, na sede do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás, situado na Rua Dona Gercina, nº 225, quadra 16, lote 06, Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP 74650-060.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024.

Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nicolas de Lima Paiva, convoca todas as indústrias da base do SINDMOVEIS-GO e na categoria inorganizada, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1ª andar do edifício Pedro Alves de Oliveira na Rua 200 Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21 Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO 74645-230 no dia **07/02/2024 às 16:00 horas em primeira convocação 16:30, em segunda convocação**, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. RUBE SANTOS DO CARMO. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição de fortalecimento Sindical Patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. Caso a empresa não compareça à assembleia, implicará na desistência do seu direito de oposição.

**NICOLAS DE LIMA PAIVA
PRESIDENTE**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE TRANSPORTE DE VALORES E DE CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SINDESP-GO

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, tratada nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail sindespgoias@sindespgoias.com.br ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

**Ivan Hermano Filho
Presidente**



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

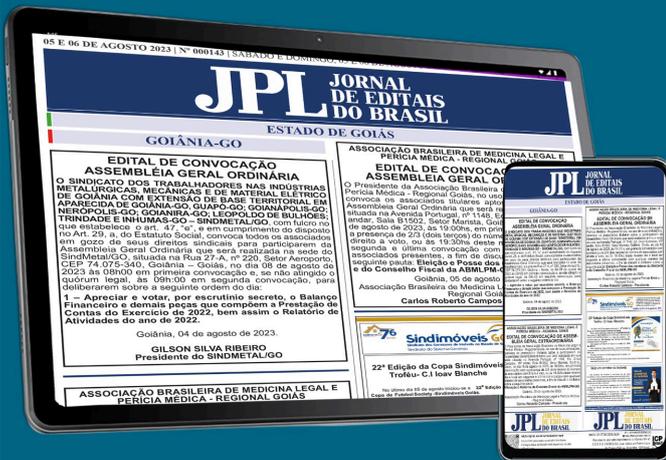
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N.º 80/2024. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria. Período para recebimento das propostas: do dia 30/1/2024 ao dia 01/2/2024, através do e-mail: licitacaosantarosa@gmail.com. Data/horário da sessão de julgamento: 02/02/2024 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. Informações: (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 30 de janeiro de 2024.

Kariny Ferreira Rodrigues Carrijo – Agente de Contratação.

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



ESTADO DO PARÁ CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital comunico que no dia 31/01/2024 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Liberdade, 454 – Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA – SINTCCANR**, CNPJ: 18.491.193/0001-96, em cumprimento o que preceitua no estatuto aos seguintes artigos: 29º e 30º. São 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas, conforme art. 31º. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação.

A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do sindicato na Avenida Liberdade, 454 – Centro Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 11h30 min. e das 13h às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação.

Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de Janeiro de 2024.

Afonso Almeida Soares
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 9 908-2068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na divulgação de editais e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA-RJ

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO SUL FLUMINENSE – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense – RJ, CNPJ N° 39.761.648/0001-16, Certidão Sindical N° 46232.002400/2011 – 98, com sede na Rua 42 N° 09 salas 05/07, Bairro Vila S.ta Cecília na cidade de Volta Redonda – RJ, por seu presidente Demian Mendes Brandão convoca todos os propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos dos municípios de Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda – RJ, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 8:00 oito horas em primeira convocação e às 8:30 oito horas e trinta minutos em segunda convocação com qualquer número de presença, conforme o artigo 6° § 1 § 2 e § 3 . Para se reunirem em sua sede no endereço supramencionado. Para discutirem e votarem a seguinte Ordem do Dia: (01) Leitura, Discussão e votação da Ata da assembleia anterior; (02) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação que será encaminhada ao SINFAR; (03) Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato dos propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos dos municípios de Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda – RJ, encaminhar as reivindicações, bem como representar os trabalhadores nas negociações com o SINFAR – RJ, celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos para suscitar Dissídio Coletivo perante o E.Tribunal Regional competente, e (4) Deliberação sobre o valor e autorização do desconto da Contribuição Assistencial e/ou Negocial, na alínea “e” do artigo 513 da C.L.T e no inciso IV do artigo 8° da Constituição Federal, ratificado pela decisão do Supremo Tribunal Federal e pelo Senado Federal no Decreto Legislativo 1.125/04, ficando assegurado o direito de oposição nos descontos das contribuições, no prazo de até 10 (dez) dias após o efetivo desconto no salário do trabalhador, que poderá ser alterado, modificado ou substituído, tanto no período de discussões e mesmo após celebrada a convenção coletiva, somente para adequação a possível nova ordem jurídica – constitucional.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2024.

Demian Mendes Brandão – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 9 9008-0068
jpi@jpi.com.br
jpi.com.br

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS-TO

EDITAL 005/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SINTEL-TO ELEIÇÕES 2024 - QUADRIÊNIO 2024-2028

Filiado à FENATTEL – CNPJ: 03.785.888/0001-03

Pelo presente edital, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTEL-TO**, artigo 115, ficam comunicados as empresas e os associados quites com suas obrigações estatutárias, integrantes da categoria dos trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Tocantins, que nos últimos dias 24 e 25/01/2024 foram realizadas as Assembleias de Eleição Sindical 2024 do SINTEL-TO, convocada e publicada no Jornal Daqui, Ano 10 - Nº.2980, página 12, do dia 01 de dezembro de 2024. Os trabalhadores/as aptos a votar e a serem votados compareceram às ASSEMBLEIAS para escolherem por aclamação os seus representantes para o próximo quadriênio de 2024/2028. Após a apuração dos votos e obtendo 100% dos votos válidos, às 19h30min, o Presidente da Comissão Eleitoral, **PROCLAMOU ELEITOS** os integrantes da Chapa 01 (um) "Renovação, União e Luta, assim constituída: **DIRETORIA EXECUTIVA – MEMBROS EFETIVOS**: Diretor Presidente: Delson Resende Ribeiro - OI S.A; Diretor Secretário Geral: Genésio Dias Camarço - TELEMONT; Diretor Administrativo e Financeiro: Gean Marcio dos Reis Silva—TELEMONT; Diretor de Saúde e Assunto dos Aposentados: Wanerson Nascimento Silva - METACOM; Diretor de Imprensa, Divulgação e Políticas Sindicais: Eutarzan Irineu Carvalho - OI S.A; Diretor de Assuntos Jurídicos: Doriedson Silva da Costa - TELEFÔNICA; Diretor de Formação, Qualificação Profissional, Tecnologia e Cultura: Weverton Vinicius do Vale Cavalcante – CLARO S.A; **DIRETORIA EXECUTIVA – MEMBROS SUPLENTE**S: 1º Suplente: Idelbrandes Gonçalves de Amorim – CLARO S.A; 2º Suplente: Haroldo Menezes – V.TAL; 3º Suplente: Alanei Lopes Rodrigues – RADIANTE; 4º Suplente: Jeferson da Silva Sousa – TELEMONT; 5º Suplente: Wlian da Silva Ferreira – V.TAL; 6º Suplente: Ylmara Pereira Matos - OI S.A; 7º Suplente: Adenildo Pereira de Araújo – V.TAL; **CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS**: Ramohn Caetano da Silva – TELEFÔNICA; Dioriley Rone Sousa Fernandes - TELEMONT; Agatha Michelle Lima de Sousa - TELEMONT; **CONSELHO FISCAL - MEMBROS SUPLENTE**S: 1º Suplente: Manoel Junhior Pereira da Silva – TELEMONT; 2º Suplente: Cristiano Ramiris Diniz da Costa – CLARO S.A; 3º Suplente: Genilson Alves de Sousa - TELEMONT; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – MEMBROS EFETIVOS**: Orlei José Caieira da Silva - OI S.A; Marques Agenor Oliveira da Silva - TELEMONT; **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – MEMBROS SUPLENTE**S: 1º Suplente: Sandes Aires Maranhão - TELEMONT; 2º Suplente: Gilson Edes Marques dos Santos – TELEMONT.

Palmas - Tocantins, 27 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPI

JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 81908-2068

jpi@jpi.com.br

www.jpi.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Jornal especializado na estruturação de materiais e publicações legais para todos os estados brasileiros.

http://solarnova4.com.br

FOUR NOVA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical



COLUNA JPL

AS VANTAGENS DO JORNAL DIGITAL



As publicações de editais no jornal digital oferecem uma série de benefícios que otimizam o processo de divulgação e ampliam o alcance das informações. Em primeiro lugar, a agilidade é notável, uma vez que as publicações podem ser realizadas instantaneamente, garantindo uma disseminação rápida e eficiente das informações necessárias.

A acessibilidade é outro ponto positivo, uma vez que o jornal digital permite que as pessoas acessem os editais a qualquer momento e de qualquer lugar, utilizando dispositivos diversos, como computadores, tablets ou smartphones. Isso contribui para democratizar o acesso às oportunidades divulgadas nos editais, alcançando um público mais amplo.

A redução de custos é uma vantagem significativa, uma vez que a publicação em meio digital elimina os gastos associados à impressão e distribuição física de jornais. Isso não apenas beneficia os órgãos públicos ou instituições responsáveis pelos editais, mas também favorece a sustentabilidade ao reduzir o uso de papel.

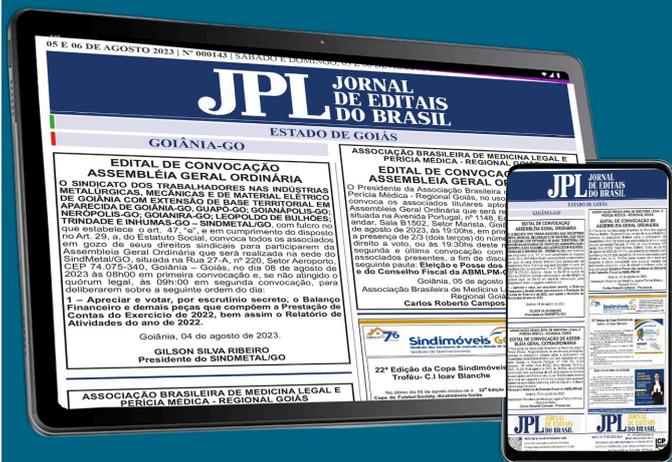
A interatividade proporcionada pelos jornais digitais é um diferencial, permitindo que os interessados possam acessar links, baixar documentos e interagir diretamente com o conteúdo. Além disso, a capacidade de realizar buscas facilita a localização específica de editais, tornando o processo mais eficiente e acessível.

Em resumo, os benefícios das publicações de editais no jornal digital incluem agilidade, acessibilidade, redução de custos, sustentabilidade e interatividade, contribuindo para um processo mais eficaz e inclusivo de divulgação de oportunidades e informações oficiais.

Sandra Pereira Barbosa - Jornalista



Acesse nosso site
jpbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girleene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.